

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 23/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

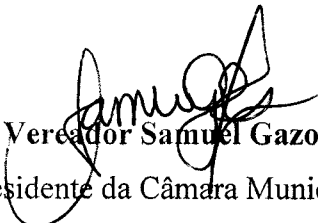
RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, à servidora:

- I. Gisele Caires Fernandes, TNS - Jornalista, matrícula 50, 5% referente ao primeiro quinquênio, a contar de 1º de Junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 1º de Junho de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá